





ARROIO TRINTA

 Capital Catarinense da Cultura Italiana 



Termo de Referência para Aquisição de Conjunto Filtro Separador

1. Definição do Objeto

Este termo de referência tem como objeto a aquisição de um conjunto filtro separador original, para retroescavadeira XCMG, com valor unitário de R\$ 3.683,00, da Empresa Macromaq (CNPJ nº 83.675.413/0002-84), responsável pela representação exclusiva da marca XCMG no Estado de Santa Catarina, onde a máquina se encontra em garantia, e para que essa seja mantida, é indispensável que a peça comprada seja original. O quantitativo a ser adquirido é de 1 (um) conjunto, com previsão de entrega em até 07 dias corridos após a emissão da autorização de fornecimento (AF).

2. Fundamentação da Contratação

A contratação se fundamenta na necessidade de manutenção da retroescavadeira que, ao realizar serviços, apresentou falha e foi danificada dentro do rio ao qual estava executando o serviço. A declaração do presidente da Macromaq, Xinting Gan, que confirma a exclusividade da fornecedora, garante a legitimidade da contratação. Não foram divulgados estudos técnicos preliminares devido à urgência na recuperação do equipamento.

Reforça-se também que a máquina se encontra em garantia, e para que essa seja mantida, é indispensável que a peça comprada seja original.

3. Descrição da Solução

A solução consiste na aquisição de um conjunto filtro separador que possibilitará a operação eficiente da retroescavadeira, reduzindo o tempo de inatividade do equipamento e garantindo a continuidade dos serviços públicos prestados pelo Município de Arroio Trinta. O ciclo de vida do objeto inclui a entrega, instalação e eventual manutenção do equipamento.

4. Requisitos da Contratação

O fornecedor deverá fornecer um conjunto filtro separador original compatível com a retroescavadeira XCMG, com garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos de fabricação.

5. Modelo de Execução do Objeto

O contrato será executado mediante a entrega do conjunto filtro separador nas instalações designadas pelo Município. O fornecedor deverá assegurar que a instalação seja realizada de acordo com as normas técnicas recomendadas pelo fabricante.

6. Modelo de Gestão do Contrato



A gestão do contrato será acompanhada pelo setor de Obras e Serviços Públicos do Município, que será responsável pela fiscalização da execução do objeto e pelo acompanhamento do cumprimento das obrigações contratuais, ficando designado como fiscal o senhor Nestor Mozena, ao qual poderá contar com a assessoria da senhora Gestora de Contratos, Raquel Aparecida Baroa, email: gestordecontrato@arroiotrinta.sc.gov.br.

7. Critérios de Medição e de Pagamento

O pagamento será efetuado em até 30 dias após a entrega do equipamento, mediante a apresentação da nota fiscal.



ARROIO TRINTA

 Capital Catarinense da Cultura Italiana 



8. Forma e Critérios de Seleção do Fornecedor

A seleção do fornecedor será realizada com base na dispensa de licitação, conforme previsto no art. 75, IV, a, da Lei 14.133/21, considerando que a máquina se encontra em garantia, e para que essa seja mantida, é indispensável que a peça comprada seja original.

9. Estimativas do Valor da Contratação

O valor total estimado para a contratação é de R\$ 3.683,00. O preço foi determinado com base na proposta da empresa Macromaq e está documentado em anexo.

10. Adequação Orçamentária

Para cumprir com as obrigações adquiridas, o Município indica a despesa nº 150.

Arroio Trinta, 02 de outubro de 2024.

ALCIDIR FELCHILCHER

Prefeito de Arroio Trinta

Anexos:

1. Declaração do presidente da XCMG, Xinting Gan
2. Documentação de habilitação da empresa.

DOCUMENTO ASSINADO POR

DATA

CPF/CNPJ

VERIFICAÇÃO

Alcidir Felchilcher

02/10/2024 11:06:05 GMT-03:00 51804000906



Conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, o documento eletrônico assinado digitalmente tem comprovação pela cadeia da ICP-Brasil com a assinatura qualificada ou com a assinatura avançada pela cadeia gov.br regulada pela Lei nº 14.063 de 23/09/2020.